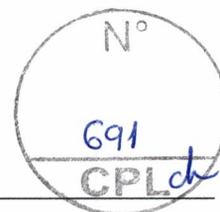




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022- CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.103/2022 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 902773/2020 – MCIDADANIA/CAIXA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2022, às 13h (treze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim foi instalada a sessão de julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente. Processo Administrativo nº **02.10.00.103/2022 - SINFRA**. Registre-se que, no dia 19(dezenove) de julho de 2022 às 11:40(onze horas e quarenta minutos), foi recebido parecer acerca de certidão, declaração, vínculo empregatício e análise dos Acervos Técnicos apresentados pela licitante participante da **CP 006/2022 – CPL**, emitido pela Sra. Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil CREA nº 1017789010 D-GO, Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, Matrícula 846.216-1 parte integrante deste processo, onde apresentou à seguinte **CONCLUSÃO**: *“Mediante análise elaborada pela Equipe Técnica da SINFRA referente apresentação de certidão, declaração, vínculo empregatício e Análise dos Acervos Técnicos, conclui-se que a empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 07.214.148/0001-78** está **HABILITADA** neste quesito. Ato contínuo, a Comissão passou à análise da*

de
f



Nº
692
CPL *ch*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

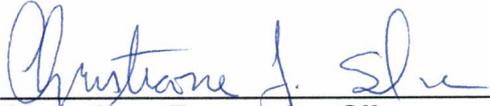
documentação apresentada pela licitante referente a **Regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira**, estando a mesma habilitada neste quesito. Assim, a CPL, com base nos fundamentos constantes no Parecer sobre Qualificação Técnica emitido pela SINFRA e análises das referidas documentações, declara **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** inscrita no **CNPJ Nº 07.214.148/0001-78**. Portanto, fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia **27 de julho de 2022 às 9:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão. Publique-se este resultado na imprensa oficial. Registre-se que o envelope de Proposta de Preços permanecerá lacrado sob a posse desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.



Francisco Sena Leal
Presidente da CPL



Carmem Coelho de Almeida
Secretária



Christiane Fernandes Silva
Membro